



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA Nº 2030/25

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho Parlamentar, para o biênio 2024/2025, revogando a Portaria nº1953/2024, ficando a mesma assim composta:

Membros: Fábio Augusto do Carmo Santana
Fábio de Brito Moreira
Marisol Dominguez Muro
Lucas Augusto Thomé Sanches
Luís Antônio Domingues Neto
Uilian Moraes Segura

Curitiba, 03 de janeiro de 2025.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR